



EDITAL N° 038/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 574ª a 603ª dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de fevereiro de 2026. (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO PARA 19ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
574 ^a	Neusani De Farias Oliveira
575 ^a	Antonia Maria Da Silva Moura
576 ^a	Carla De Melo Barbosa
577 ^a	Paula Alves De Araújo
578 ^a	Josefa Sueli Correia Costa
579 ^a	Leila Araujo Oliveira
580 ^a	Aline Almeida De Sousa Barbosa
581 ^a	Girlane Da Silva Nascimento
582 ^a	Cristiane Pereira Dos Santos Queza
583 ^a	Cristiana Rodrigues De Souza
584 ^a	Fernanda De Jesus Da Silva Braga
585 ^a	Fabiane Da Abadia Meireles
586 ^a	Diana Da Trindade Mendes Pereira
587 ^a	Leide Souza Martins Da Silva
588 ^a	Doralice Vieira Dos Santos
589 ^a	Elaine De Oliveira Alexandre
590 ^a	Renata Paula Pereira
591 ^a	Diana Pires De Abreu
592 ^a	Sônia Teixeira Da Silva
593 ^a	Vanusa Freire Barbosa Mendonça
594 ^a	Andreia Cristina De Sousa Silva Gonçalves
595 ^a	Adenice De Oliveira Arruda Gomes
596 ^a	Veronica Dos Santos





597^a	Adeliude Genoveva De Sousa
598^a	Micilene Neres De Sousa Lima
599^a	Vanessa Guimarães Oliveira
600^a	Ariana Rayane Dantas Almeida
601^a	Marcela Pereira Borges
602^a	Michele Cristina Dos Santos Costa
603^a	Janaína De Souza Ribeiro Da Silva





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau**;
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.





**** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

